

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

RESULTADO DE RECURSO PROCESSO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO UFSC/2019 12ª PUBLICAÇÃO – 15/03/2019

Comissão de Validação de Autodeclaração de Renda

Campus Florianópolis

Processo	Matrícula	Curso	Resultado
23080.011809/2019-38	19203462	Educação Física	Deferido
23080.011838/2019-08	19203898	Psicologia	Indeferido
23080.012071/2019-26	19104516	Engenharia de Materiais	Deferido

Os candidatos que tiveram seu processo de recurso <u>DEFERIDO</u>, <u>e não</u> <u>precisam</u> <u>apresentar-se em outra Comissão de Validação de Autodeclaração</u>, devem comparecer, <u>em 48 horas</u>, no Departamento de Administração Escolar, para *Campus* Florianópolis, ou Secretaria Acadêmica, no casos dos *Campi*, com a documentação exigida, para finalizar sua matrícula.

Os candidatos que tiveram seu processo de recurso **INDEFERIDO**, conforme portaria de matrícula, caso questionem a legalidade do processo, poderão apresentar recurso à Câmara de Graduação, no prazo de 48 horas, após publicação do resultado para arguição de ilegalidade do processo. Para solicitação de recurso à Câmara de Graduação, o candidato deve entregar requerimento na Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades – SAAD (Prédio da Reitoria I, andar térreo), para Campus de Florianópolis, ou Secretarias Acadêmicas do respectivo Campus, para os *Campi*.